Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.398, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Acresce dispositivo na Lei nº 3.608, de 21 de outubro de 2009, que *Dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 23 da Lei nº 3.608, de 21 de outubro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 23. [...]

[...]

§ 4º O pagamento das multas a que se refere o *caput* deste artigo será realizado, somente, mediante solicitação seguida do Termo de Responsabilidade firmado pelo Ordenador da despesa, comprometendo-se a acompanhar as providências de apuração de responsabilidade e o ressarcimento aos cofres públicos municipais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a270df2d-3631-4b3e-87d6-5f62589ae1da.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.398/2024**

Assunto: **ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI Nº 3.608, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O USO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a270df2d-3631-4b3e-87d6-5f62589ae1da&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a270df2d-3631-4b3e-87d6-5f62589ae1da

Hash do Documento

6879963AB4C8FB26B44FF958DC921ED8CFA4803CFA4EE35E14D336B22EAFD14D

Anexos

5398 - ALTERA LEI 3608-2009 - FROTA DE VEÍCULOS - MENSAGEM 86-2023.doc - **c9056db3-bde5-4c66-9a91-927bb950c604**
5398 - ALTERA LEI 3608-2009 - FROTA DE VEÍCULOS - MENSAGEM 86-2023.pdf - **bd588814-70a1-458e-aa7d-b7fbc6627dff**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 12/04/2024 9:43:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 12/04/2024 8:23:16 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/04/2024 12:37:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 12/04/2024 12:52:52 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4930 - Data: 15/04/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.